



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE GESTÃO
ADMINISTRATIVA E LICITAÇÕES

ANEXO II - ATRIBUIÇÕES

NOME DO CARGO: Engenheiro Eletricista

SÍNTESE DOS DEVERES: Supervisão, coordenação e orientação técnica de atividades referentes à transmissão, distribuição e utilização da energia elétrica com ênfase na iluminação pública; equipamentos, materiais e máquinas elétricas; e sistemas de medição e controle elétricos.

EXEMPLOS DE ATRIBUIÇÕES: elaborar estudos, planejamento e projetos de instalações elétricas e de iluminação pública; realizar estudo de viabilidade técnico-econômica para instalações novas e reformas; realizar vistorias e elaborar laudos e pareceres técnicos concernentes a instalações elétricas e iluminação pública; executar e fiscalizar obras e serviços técnicos relativos a montagem e reparo de instalações elétricas e iluminação pública; planejar sistemas elétricos; operar, supervisionar e controlar sistemas elétricos de potência, sistemas de medição, proteção e controle elétricos; conduzir equipes de instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção; interpretação da legislação e das normas técnicas de saúde e segurança do trabalho, qualidade e ambientais e iluminação pública; melhoria contínua da qualidade, introdução de novas tecnologias e intercâmbio com outros setores; executar outras tarefas correlatas, inclusive as constantes do regulamento de sua profissão.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

INSTRUÇÃO: Superior Completo

HABILITAÇÃO PROFISSIONAL: diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior em Engenharia Elétrica com ênfase em Eletrotécnica, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação e Cultura, devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura do Estado do Rio Grande do Sul (CREA/RS), e registro profissional no Órgão representativo de sua categoria. (Redação acrescida pela Lei nº 6531/2008)